

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA****Supervisão de Gestão de Contratos**

Rua Libero Badaró, 425, 27º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 2075-7253

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6023.2023/0001994-8

TERMO DE ADITAMENTO Nº01 AO CONTRATO Nº 49/SMIT/2024**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT**CONTRATADA:** A.S. AR CONDICIONADO LTDA EPP**OBJETO CONTRATUAL:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, instalação e manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar do tipo split, para atendimento das Unidades do Programa Descomplica SP da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, conforme especificações constantes no **Termo de Referência - Anexo I** do Edital.**OBJETO DESTE TERMO: (I)** Acréscimo de serviços.**VALOR TOTAL INICIAL DO CONTRATO:** R\$ 667.992,00 (seiscentos e sessenta e sete mil, novecentos e noventa e dois reais).**VALOR DESTE TERMO (ACRÉSCIMO):** R\$ 703.992,00 (setecentos e três mil, novecentos e noventa e dois reais)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 23.10.04.126.3011.2.403.33903900.00.1.500.9001.1**NOTA DE EMPENHO Nº** 61.781/2024

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **46.392.163/0001-68**, situada na Rua Líbero Badaró, 425 - 34º andar – Centro – CEP: 01009-000 – São Paulo/SP, neste ato representada por seu Chefe de Gabinete em Substituição **PATRICIA COPETTE TOMASCO**, conforme delegação de competência atribuída pela Portaria SMIT n.º 67, de 28 de agosto de 2018, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro, a

Empresa **A.S. AR CONDICIONADO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.660.361/0001-18, com sede na Rua Desembargador do Vale, 581 – Perdizes – CEP: 05010-040 – São Paulo/SP, representada legalmente por **ANDRÉA TOMASELLI POLONIATO**, portador da Cédula de Identidade RG n.º **28.2**. **7-5** e inscrito no CPF/MF sob n.º **303.***.***-03**, doravante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho sob doc. 115066248 do processo em epígrafe, resolvem aditar o Termo de Contrato nº 49/SMIT/2024, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal 62.100/2022, e legislação correlata, para fazer constar o quanto segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO

1.1. Fica acrescido ao contrato a partir da data de assinatura, a prestação de serviços de serviços de locação, instalação e manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar do tipo Split, sendo **06 (seis)** aparelhos de ar condicionado Tipo Split de 9000BTUs e **12 (doze)** aparelhos de ar condicionado Tipo Split de 12000BTUs, para atender às necessidades das unidades **Pinheiros, Campo Limpo, Itaim Paulista e M' Boi Mirim** do Programa Descomplica SP.

1.1.1. O acréscimo citado na cláusula **1.1** corresponde a um percentual de **5,3893%** sobre o valor inicial do contrato, tendo um aumento mensal de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)** e um aumento anual de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**, em relação ao valor inicial.

2. CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. O valor do contrato passará de **R\$ 667.992,00 (seiscentos e sessenta e sete mil, novecentos e noventa e dois reais)**, para **R\$ 703.992,00 (setecentos e três mil, novecentos e noventa e dois reais)**.

2.2. No exercício corrente, as despesas decorrentes do presente aditamento onerarão a Dotação Orçamentária de nº **23.10.04.126.3011.2.403.33903900.00.1.500.9001.1**, tendo sido emitida a Nota de Empenho de nº **61.781/2024**, no valor de **R\$ 124.710,84 (cento e vinte e quatro mil setecentos e dez reais e oitenta e quatro centavos)**. No exercício subsequente, será onerada a dotação apropriada, em observância ao princípio da anualidade ou periodicidade.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente aditivo assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

PATRICIA COPETTE TOMASCO
Chefe de Gabinete em Substituição
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
CONTRATANTE

ANDRÉA TOMASELLI POLONIATO
Representante Legal
A.S. AR CONDICIONADO LTDA EPP
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Thamires Lopes Soares Pereira
RF: 851.020-2

Nome: Carla Lois Lopes de Almeida
RF: 881.489-9



Patricia Copette Tomasco
Chefe de Gabinete Substituto(a)
Em 10/12/2024, às 10:41.



Thamires Lopes Soares da Silva
Diretor(a) I
Em 10/12/2024, às 10:45.



Carla Lois Lopes de Almeida
Assessor(a) Administrativo(a) II
Em 10/12/2024, às 10:46.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **115923084** e o código CRC **F6339E5F**.
